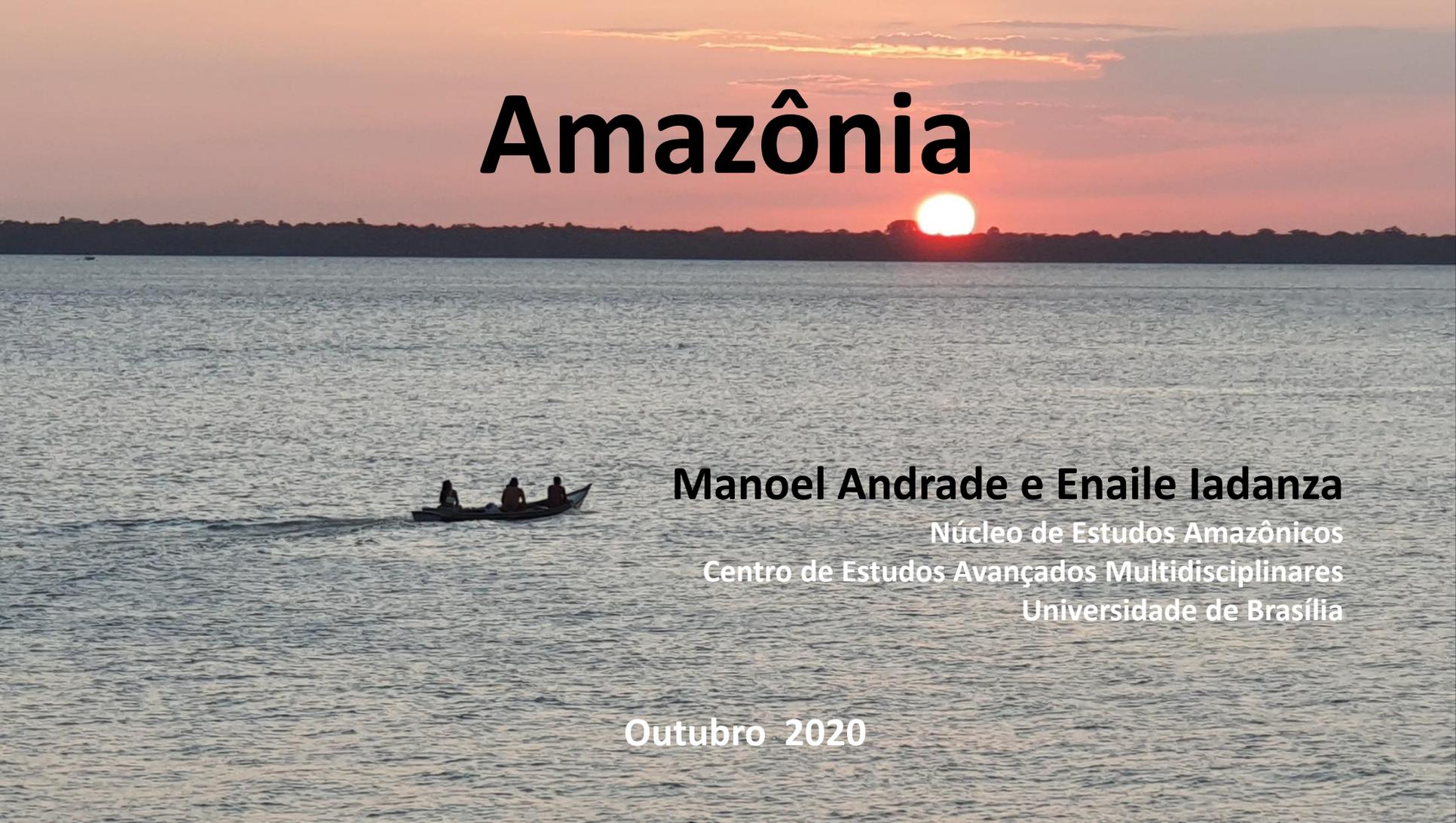


# Amazônia

A sunset over a wide body of water, likely a river or lake. The sun is low on the horizon, creating a bright orange and red glow. The water is dark with some ripples. In the foreground, a small boat with three people is visible, moving across the water. The sky is filled with soft, colorful clouds.

**Manoel Andrade e Enaile Iadanza**

Núcleo de Estudos Amazônicos

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

Universidade de Brasília

Outubro 2020

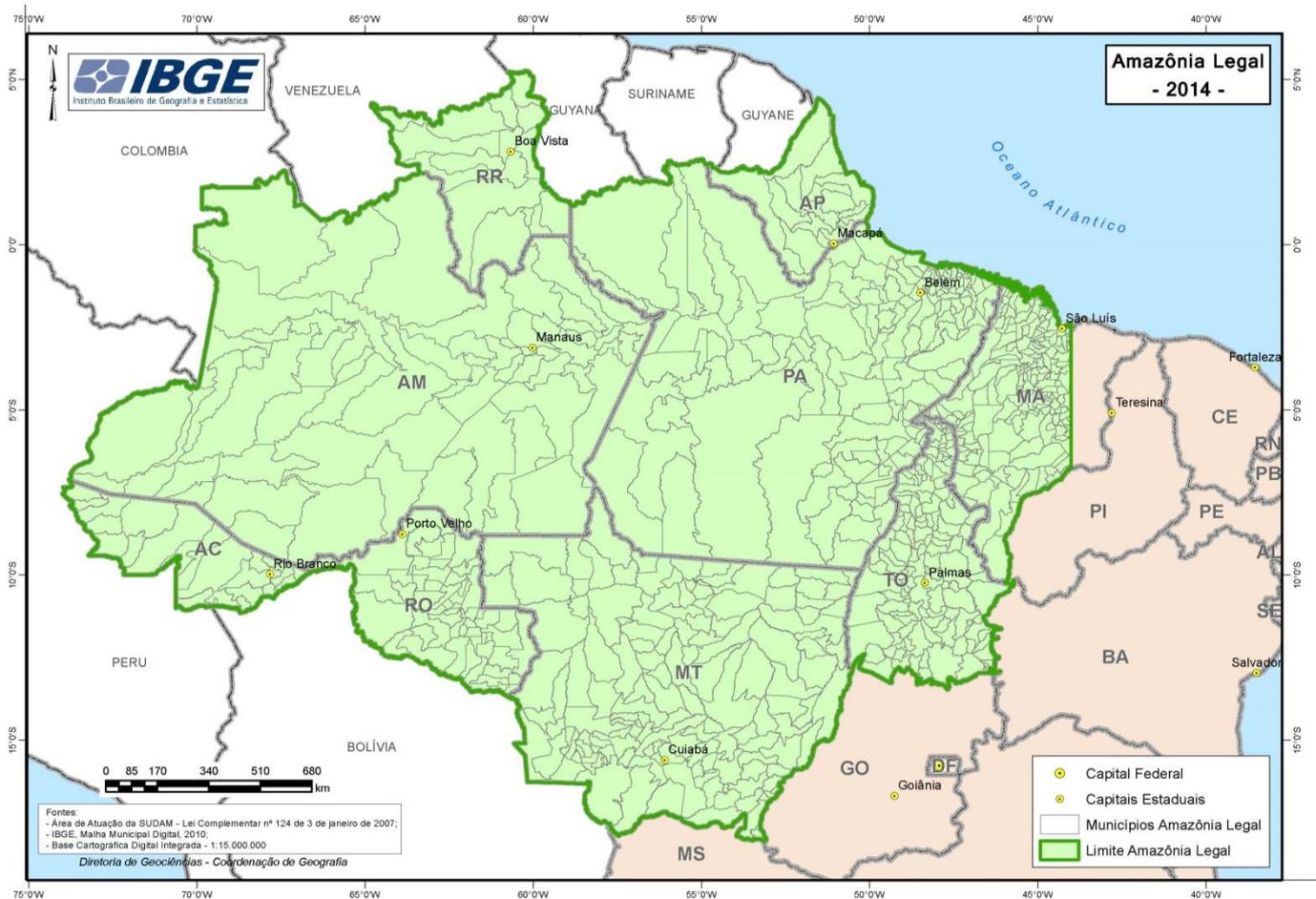
# BIOMA AMAZÔNIA INTERNACIONAL



# Amazônia Continental

PAÍSES	ÁREA DO PAÍS (KM <sup>2</sup> )	ÁREA DE AMAZÔNIA (KM <sup>2</sup> )	% DE AMAZÔNIA	POPULAÇÃO NA ÁREA AMAZÔNICA
Bolívia	1.098.581	824.000	75,01%	4.221.223
Colômbia	1.138.914	406.000	35,65%	643.147
Equador	270.600	123.000	45,45%	548.419
Guiana	215.083	215.083	100,00%	697.286
Guiana Francesa	91.000	91.000	100,00%	157.213
Peru	1.285.215	956.751	74,44%	1.380.523
Suriname	142.800	142.800	100,00%	450.200
Venezuela	912.050	53.000	5,81%	1.285.310
Total	5.154.243	2.811.634	54,54%	9.383.321
Brasil	8.511.965	5.217.423	61,29%	21.056.532
Total com o Brasil	13.666.208	8.029.057	57,88%	30.439.853

**Fontes:** TCA (1992)/ FAT - Base de Dados Tropical; Bolívia INE (Censo 2001)/ IBGE (Censo 2000)/ Colômbia DANE (Censo 1993)/ Equador INEC (Censo 2001)/ Guiana (Censo 2000)/ Guiana Francesa INSEE (Censo 1999) / Peru INEI (Censo 1993) – considerando as Províncias de Loreto, Ucayalli, San Martín e Madre Díos/ Suriname BID (Censo 2001)/ Venezuela INE (Censo 2001), ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia.



Estado	População
Acre	733.559
Amapá	669.526
Amazonas	3.483.985
Maranhão	6.574.789*
Mato Grosso	3.035.122
Pará	7.581.051
Rondônia	1.562.409
Roraima	450.479
Tocantins	1.383.445
<b>Brasil</b>	<b>190.775.799</b>

**Fonte:** IBGE, 2010.

\* População total do Estado do Maranhão.

# Amazônia Legal

- Institucionalizada pela Lei 1.806, de 6 de janeiro de 1953.
- Área da Amazônia Legal - 5.020.000 km<sup>2</sup>.
- Composição - Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e a porção do Maranhão à oeste do meridiano de 44<sup>o</sup>.

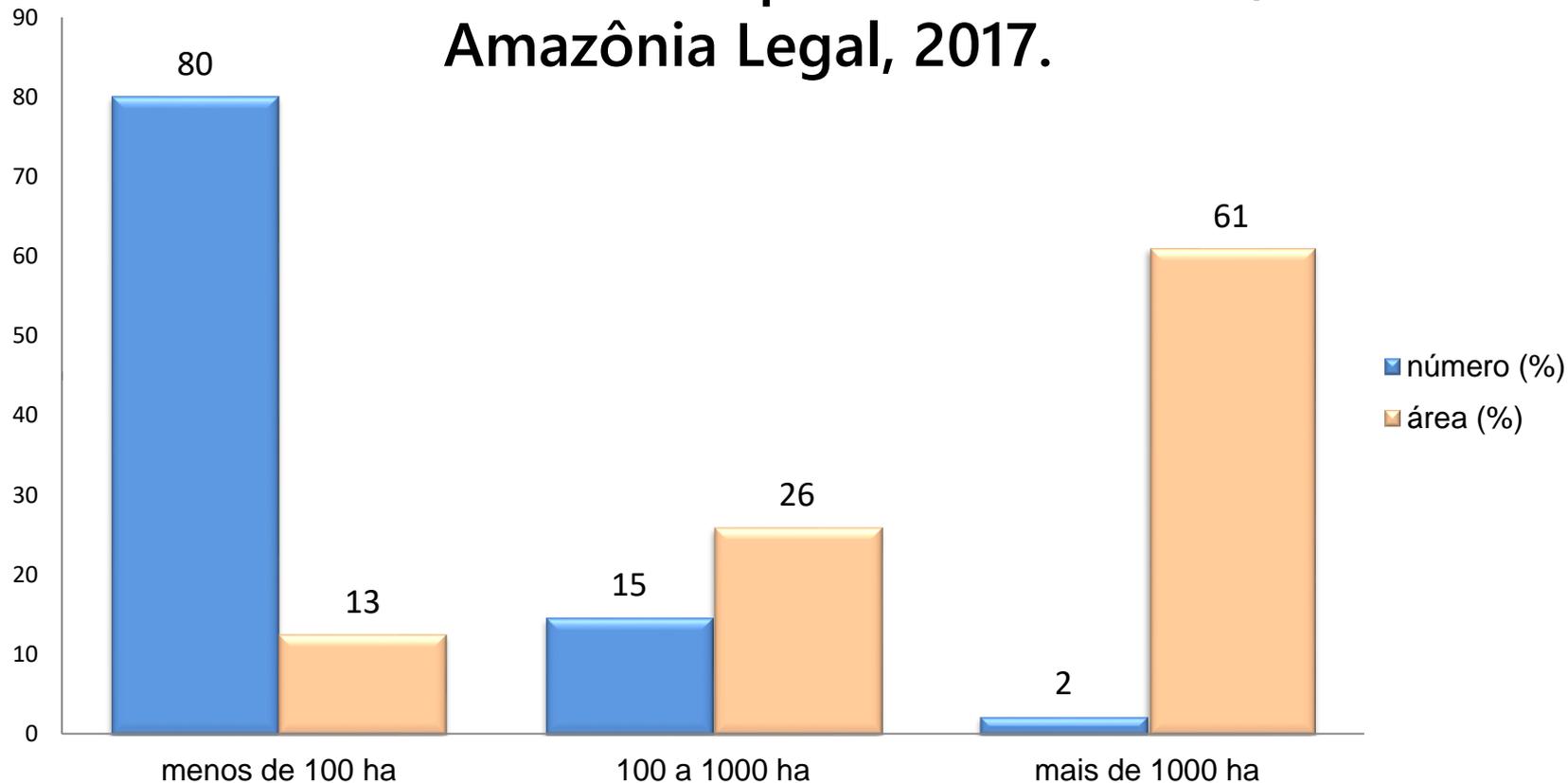
**Fonte:** Brasil, 1953; IBGE, 2007.

# População Total, População Rural e Respectivas Percentagens do Brasil e Amazônia Legal, 1960/2010.

ANO	POP. BRASILEIRA	POP. RURAL BRASIL	POP. AMAZÔNIA	POP. RURAL AMAZÔNIA	% POP. AMAZ/BR	% RURAL AMAZ/BR
1960	70.070.457	38.767.423	5.693.545	4.155.334	8,12	10,72
1970	93.139.037	41.054.053	7.717.837	5.135.570	8,28	12,51
1980	119.002.706	38.566.297	11.754.412	6.782.856	9,87	17,59
1991	146.988.040	35.825.470	16.988.040	7.507.935	11,55	20,96
2000	169.799.170	31.835.143	21.056.532	7.242.920	12,40	22,75
2010	190.755.799	29.830.007	25.474.365	7.179.906	13,35	24,06

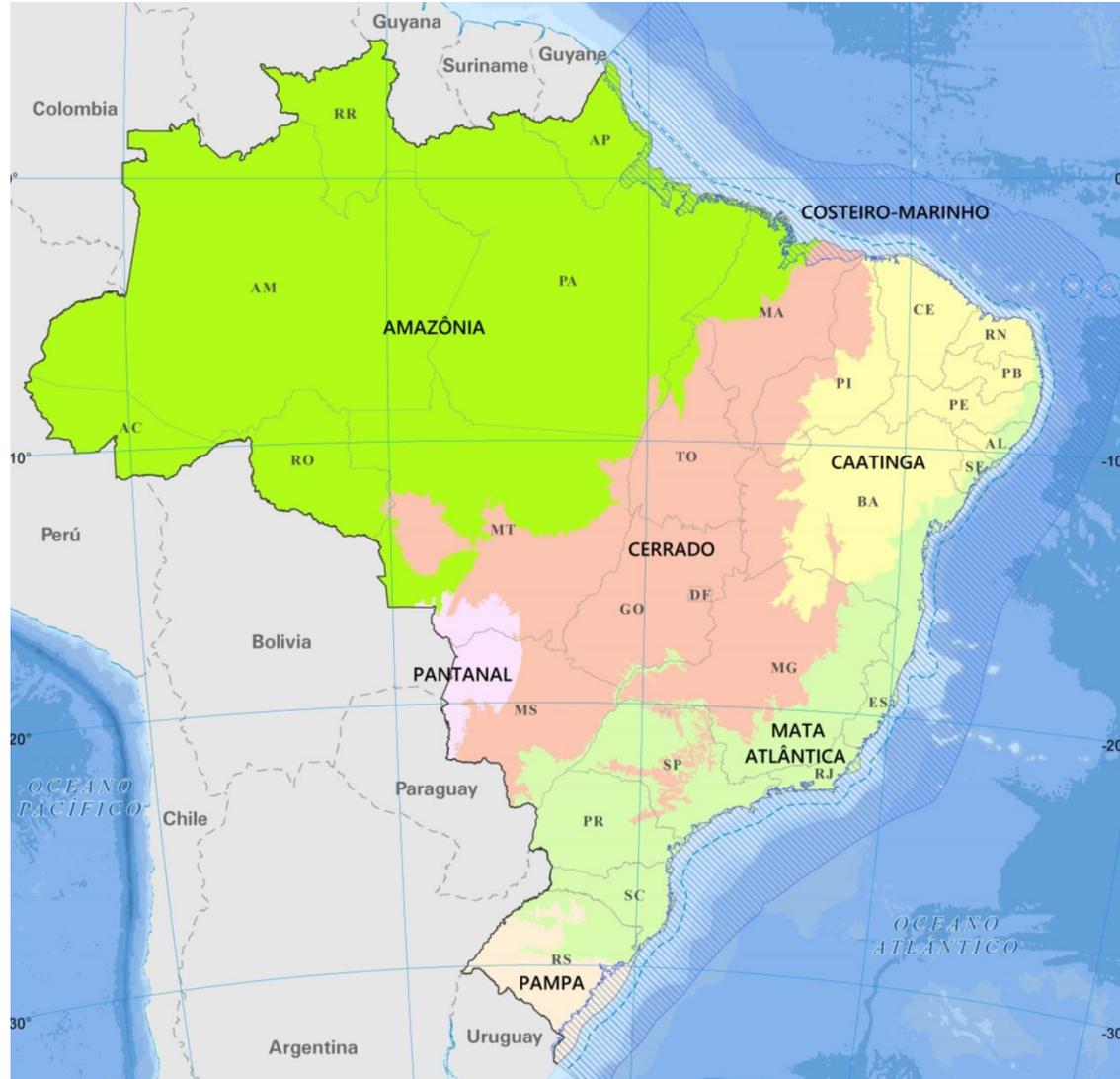
Fonte: IBGE, Brasil, 2010.

# Estrutura fundiária por classe de área, Amazônia Legal, 2017.



Fonte: IBGE, Brasil, 2017.

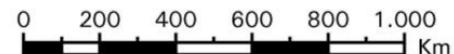
# BIOMAS BRASILEIROS



## LIMITES

- Estadual
- Fronteira Nacional
- - - Fronteira Internacional
- Linha Costa
- - - Mar Territorial (12 milhas)

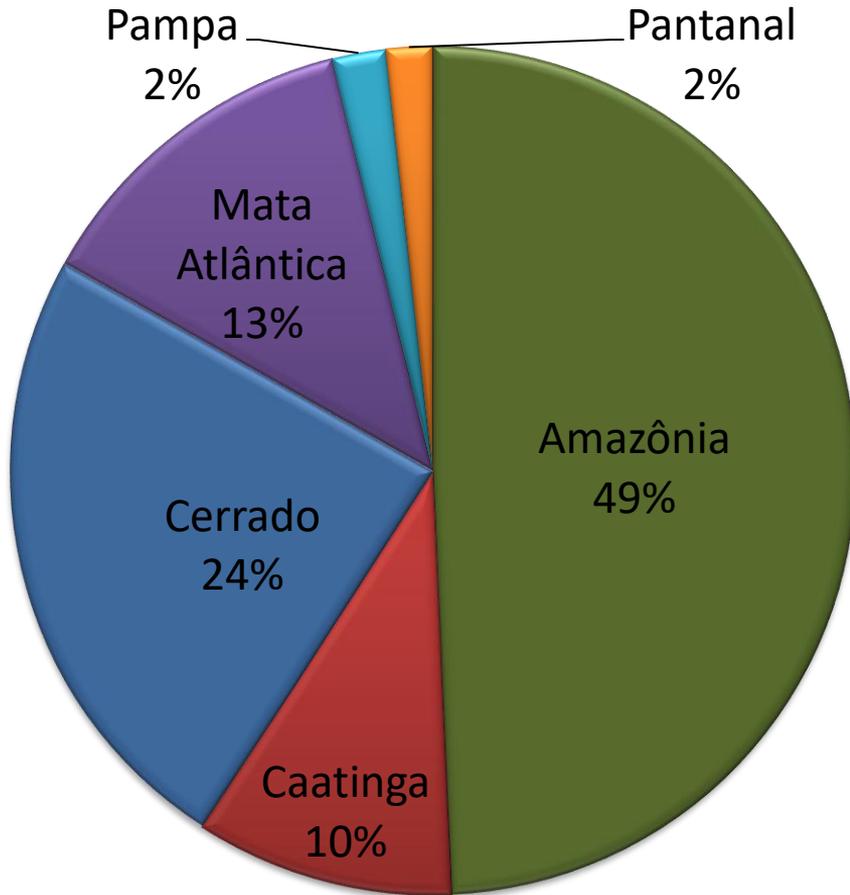
Esc. 1:12.000.000



Projeção Policônica  
Datum SIRGAS 2000  
Meridiano de Referência: 54°W. Gr.  
Paralelo de Referência: 0°

Fonte: IBGE, 2020.

# ÁREA DOS BIOMAS



Bioma	Área total (Km <sup>2</sup> )	%
Amazônia	4.196.943	49,3
Caatinga	844.453	9,9
Cerrado	2.036.448	23,9
Mata Atlântica	1.110.182	13,0
Pampa	176.496	2,1
Pantanal	150.355	1,8
<b>BRASIL</b>	<b>8.514.877</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Ministério do Meio Ambiente, 2020.

# As Unidades de Conservação (UC)

- Compõem o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000.
- São implantadas nas esferas federal, estadual e municipal do poder público brasileiro.
- São organizadas em 12 categorias que compõem dois conjuntos, que se diferenciam quanto à forma de proteção e ao seu uso.

## Conjuntos de Unidades de Conservação

### **Unidades de Proteção Integral**

O objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

### **Unidades de Uso Sustentável**

O objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

# Categorias de Unidades de Conservação

## Categorias das **Unidades de Proteção Integral**

- I - Estação Ecológica;
- II - Reserva Biológica;
- III - Parque Nacional;
- IV - Monumento Natural; e
- V - Refúgio de Vida Silvestre.

## Categorias das **Unidades de Uso Sustentável**

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

# Número e Área das Unidades de Conservação Públicas e respectivos percentuais, nos Diferentes Níveis da Federação.

Total do Brasil, Bioma Amazônia e Bioma Amazônia do Estado de Mato Grosso, 1934 a 2019.

Nível da Federação	Brasil				Amazônia				Amazônia do Estado de Mato Grosso			
	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%
Federal	1004	41	1 717 875	67	185	53	638 751	53	-	-	-	-
Estadual	1052	43	773 002	30	143	41	517 986	43	12	67	12148	100
Municipal	390	16	61 319	2	24	7	47 691	4	6	33	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>2446</b>	<b>100</b>	<b>2 552 197</b>	<b>100</b>	<b>352</b>	<b>100</b>	<b>1 204 429</b>	<b>100</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>12152</b>	<b>100</b>

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, Brasil, 2020.

# Número e Área das Unidades de Conservação Públicas nos Diferentes Níveis da Federação.

Biomass Amazônia, Cerrado e Pantanal do Estado de Mato Grosso e total do Brasil, 1934 a 2019.

Nível da Federação	Mato Grosso				Biomass do Estado de Mato Grosso											
	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%	Amazônia				Cerrado				Pantanal			
	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%	nº	%	área (km <sup>2</sup> )	%
Federal	3	7%	714	3%	-	-	-	-	2	8%	598	4%	1	33%	116	5%
Estadual	32	71%	26 197	95%	12	67	12148	100	18	75%	11921	90%	2	67%	2128	95%
Municipal	10	22%	788	3%	6	33	4	0	4	17%	784	6%	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>100</b>	<b>27 699</b>	<b>100</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>12152</b>	<b>100</b>	<b>24</b>	<b>100</b>	<b>13303</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>100</b>	<b>2243</b>	<b>100</b>

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, Brasil, 2020.

# Proporção dos Estados da Amazônia Legal Brasileira Ocupada por Unidades de Conservação e Terras Indígenas

Estado	Área do Estado (km <sup>2</sup> )*	% UC	% Terra Indígena	% Total	Total de Áreas Protegidas (km <sup>2</sup> )**
Acre	152.581	34,2	15,9	50,0	76.360
Amapá	142.815	62,1	8,3	70,4	100.504
Amazonas	1.570.746	23,5	27,3	50,9	798.808
Maranhão	249.632	17,4	8,7	26,1	65.242
Mato Grosso	903.358	4,6	15,2	19,8	178.722
Pará	1.247.690	32,3	22,7	55,0	686.384
Rondônia	237.576	21,6	21,0	42,7	101.345
Roraima	224.299	11,9	46,3	58,2	130.588
Tocantins	277.621	12,3	9,2	21,4	59.533
<b>Total</b>	<b>5.006.317</b>	<b>22,2</b>	<b>21,7</b>	<b>43,9</b>	<b>2.197.485</b>

\* Áreas oficiais dos Estados, conforme site do IBGE, em julho de 2010. Para o Maranhão, somente a área inserida na Amazônia Legal.

\*\* Descontando as sobreposições entre unidades e as áreas marítimas das UCs.

**Fonte:** Imazon, 2011.

## Participação absoluta e relativa do bioma Amazônia em cada Estado. Áreas florestais de acordo com o PRODES e áreas intactas de floresta.

UF	Área do Estado (km <sup>2</sup> )	% do Estado dentro do Bioma	Área do Estado no Bioma (km <sup>2</sup> )	Área florestal do PRODES (km <sup>2</sup> )	Área floresta intacta (km <sup>2</sup> )	% em relação à área florestal PRODES
AM	1.559.147	100,0	1.559.147	1.459.745	1.417.792	97,1
PA	1.247.955	100,0	1.247.675	1.130.555	858.518	75,9
MT	903.202	53,5	483.432	433.966	254.222	58,6
RO	237.765	99,8	237.277	211.345	117.350	55,5
RR	224.301	100,0	224.301	161.605	149.531	92,5
AC	164.124	100,0	164.124	163.941	140.545	85,7
AP	142.829	100,0	142.829	113.376	109.798	96,8
MA	331.937	34,8	115.644	102.503	25.251	24,6
TO	227.720	8,9	24.822	22.667	2.305	10,2
<b>Total</b>	<b>5.038.980</b>	<b>---</b>	<b>4.199.249</b>	<b>3.799.702</b>	<b>3.075.311</b>	<b>80,9</b>

Fonte: HOMMA et al, 2020.



# Breves Notas

Considerando a importância das Unidades de Conservação, das Terras Indígenas e de seus povos e populações na manutenção dos ecossistemas amazônicos, é necessário

- Definir estratégias para implantação e fortalecimento das áreas protegidas.
- Consolidar políticas públicas de dimensões sociais, econômicas e ambientais.
- Incluir social e economicamente os povos e populações da região.
- Levar em conta os saberes e conhecimentos baseados na diversidade social e no meio natural da região.